



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº060/2017 - PRES - CAU/RJ, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria Ordinatória nº 051, de 17 de novembro de 2017.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

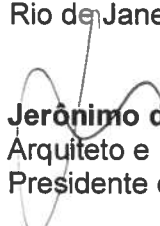
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Ordinatória nº 051, de 17 de novembro de 2017, retornando o servidor Flávio Vidigal de Carvalho Pereira às funções e ao patamar remuneratório originários de Gerente Financeiro.

Art. 2º. A presente Portaria entra em na data de 31 de dezembro de 2017.

Art. 6º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2017.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

CDB_ASJUR

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro